

ATA N.º 18/2016**Data da reunião extraordinária: 19-08-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Tília dos Santos Nunes**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

A Vereadora Sr.^a Tília Nunes, não está presente por se encontrar de férias.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6820/16 – COMISSÃO NACIONAL DO DESPORTO DA FESTA DO AVANTE – PEDIDO DE APOIO

- Carta de 10 de maio de 2016, da Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante, a comunicar que vai realizar nos próximos dias 2, 3 e 4 de setembro, a Festa do Avante reconhecida como a maior iniciativa política, cultural, recreativa, desportiva e gastronómica do género e conta desde sempre com a colaboração de instituições públicas e privadas que se traduz numa relação que ultrapassa a mera opinião ideológica.

Assim, à semelhança de anos anteriores, solicita apoio para as provas desportivas, que terão um Programa alargado, entre junho e agosto, na sua fase de promoção e durante os três dias de Festa, nas quais participarão centenas de clubes e de coletividades e milhares de praticantes de várias modalidades, através da oferta de um troféu ou taça, com a indicação da Câmara Municipal.

- A Câmara, deliberou por maioria, ofertar um troféu, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Não cabe aos municípios o financiamento de atividades partidárias, pelo contrário. E a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos não me permite votar favoravelmente este pedido que assume o financiamento duma atividade que, como é sobejamente conhecido, é promovida pelo PCP».

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

7913/16 - CAMPEONATO DO MUNDO 2016 DE TREC – PEDIDO DE APOIO

- Carta de 21 de julho de 2016, de António Manuel Henriques Miguel, residente na rua das Gouveias, n.º 2 no Entroncamento, a comunicar que sua filha Rita Miguel, de 17 anos, sagrou-se campeã nacional de juniores na modalidade de TREC, em 2015 e vai participar no Campeonato do Mundo de 2016 de TREC de Seniores e Jovens Cavaleiros, em Segóvia em Espanha, nos próximos dias 1, 2 e 3 de setembro, integrando a seleção nacional com a participação de 22 países.

Mais informa que a Rita Miguel pratica a modalidade fora do nosso município, no Concelho vizinho de Constância, no Centro Hípico de Santa Bárbara, em virtude da não existência de nenhum clube ou associação com esta prática.

Assim, tendo em vista garantir a preparação, deslocação e inscrição desta atleta no Campeonato do Mundo e a deslocação se faz às expensas dos atletas e patrocinadores, solicita o apoio possível quer de natureza financeira quer em espécie para a Campeã Nacional.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 150,00 Euros.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

8138/16 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – PALESTRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUIÍDO

- Carta da Igreja Universal do Reino de Deus, a comunicar que é uma pessoa coletiva religiosa sem fins lucrativos, e ao abrigo deste estatuto e no disposto na Lei da Liberdade Religiosa, encontra-se isenta do pagamento de IMT – Imposto sobre

Sucessões e Doações e IMI, pelo que solicita a isenção de taxa especial de ruído para a Palestra que vai realizar, no próximo dia 28 de agosto, das 16h às 20h, no Jardim da Zona Verde.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa especial de ruído.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 4

7605/16 - PROJETO DE EXECUÇÃO - CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E SÃO JOÃO BAPTISTA – ENTRONCAMENTO – FASE I

- Da Arquiteta, Telma Domingues, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«No decurso do procedimento para aquisição de serviços de realização do projeto de arquitetura e projetos de execução da arquitetura e das especialidades da “Construção da empreitada de Execução de ciclovia – Freguesias de N.ª Senhora de Fátima e São João Batista – Entroncamento, Fase I” foram entregues os elementos que constituem o projeto de Execução pela equipa projetista, André David, arquiteto, Ld.ª.

Procedeu-se à análise e avaliação dos elementos entregues, verificando-se que os mesmos respeitam as exigências do caderno de encargos, pelo que estamos em condições de emitir a Declaração de Aceitação.

A construção do projeto importa segundo a estimativa orçamental no valor de 608 885,41€ + IVA.

Anexa-se declaração de aceitação, emitida pela DGUO e um exemplar do projeto de arquitetura e das especialidades (em formato papel e em digital).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o projeto base de Arquitetura, o projeto de execução de Arquitetura e de Especialidades, aprovando igualmente as declarações de aceitação.

A Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, fez a declaração que encontra no anexo (4.1) da presente Ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

7964/16 – PROJETO DE EXECUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ENTRONCAMENTO

- Da Arquiteta, Telma Domingues, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«No decurso do procedimento para aquisição de serviços de realização do projeto de arquitetura e projetos de execução da arquitetura e das especialidades da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado – Entroncamento” foram entregues os elementos que constituem o projeto de Execução pelo gabinete projetista, *Ekleipsis, projetos e Construção Civil, Lda*.

Procedeu-se à análise e avaliação dos elementos entregues, verificando-se que os mesmos respeitam as exigências do caderno de encargos, pelo que estamos em condições de emitir a Declaração de Aceitação.

A construção do projeto importa segundo a estimativa orçamental no valor de 366 329,68€ + IVA.

Anexa-se declaração de aceitação, emitida pela DGUO e um exemplar do projeto base (em formato papel e em digital).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o projeto base de Arquitetura e Acessibilidades, o projeto de execução de Arquitetura e de Especialidades, aprovando igualmente as declarações de aceitação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 6

6203/16 – SILVIA FERNANDES PEREIRA – RUA ELIAS GARCIA – INSTALAÇÃO DE ESPLANADA AMOVÍVEL

- Na sequência de um pedido em nome de Sílvia Fernandes Pereira, referente ao processo de instalação de esplanada amovível, na rua Elias Garcia, n.º 14, nesta cidade, foi presente a seguinte informação do arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«A proposta apresenta para a esplanada, que já se encontra instalada não revelando a qualidade intentada pela requerente, enquadra-se dentro da possibilidade anteriormente admitida, pelo que salvo melhor opinião poderá ser autorizada, de acordo n.º 2 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público. O tempo de ocupação terá de ser determinado.

Mais informo que o lugar de estacionamento para cargas e descargas que vai ocupar poderá ser deslocado para o lugar seguinte mantendo a operacionalidade.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a instalação da esplanada amovível, de acordo com o parecer.

- 4 votos a favor dos Srs. Vereadores Carlos Matias, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. David Ribeiro e Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Sendo certo que é um pedido para um período de 4/5 meses, não posso concordar com a autorização duma esplanada no local identificado que, na realidade, já está instalada há mais de um mês. É um lugar de estacionamento, mesmo que para cargas e descargas, que poderá efetivamente ser mudado de local, conforme sugerido, com maior dificuldade de manobra. A alternativa poderá ser parar o trânsito para cargas e descargas naquela zona. Mas este é também um ponto de passagem de viaturas que oferecerá perigo e que não tem qualquer proteção para a via, conforme ontem mesmo pude verificar. Seria interessante e importante ter um parecer da PSP ou dum técnico da área do trânsito para a tomada desta decisão. Porque tenho sérias dúvidas, no que concerne à segurança ou insegurança que resulta desta solução, votei contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

7680/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 41/2002 – CONSTRUMÂNDIO – EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA – ALTERAÇÕES – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 41/2002, em nome de Construmândio – Empreendimentos Urbanísticos, Lda, referente às alterações na construção de edifício, na rua Gonçalo Mendes da Maia, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se a alterações ao projeto de arquitetura relativo ao processo de obras 41/02 (prédio multifamiliar) na localização acima indicada. As alterações propostas ocorreram no decorrer da obra e revelam pequenas alterações na fachada principal, não sendo significativas.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com este parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

8034/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 04/2014 – JOÃO PEDRO DE MATOS DÂMASO – ALTERAÇÕES DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 04/2014, em nome de João Pedro de Matos Dâmaso, referente às alterações de moradia unifamiliar, no Casal Vidigal, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Refere-se este projeto a alterações submetidas pelo requerente respeitantes à construção de moradia unifamiliar local acima indicado.

As alterações propostas ocorreram no decorrer da obra sendo mais concretamente:

- Ampliação de piso em cave com área bruta de 128,00m² destinada a estacionamento e áreas técnicas;

- Alterações na compartimentação interior, incluindo águas e esgotos;

- Alterações nas fachadas com mudança de alguns vãos de janelas e portas, assim como de materiais de acabamento;

- Eliminação de uma pérgula a sul.

As modificações representadas têm enquadramento regulamentar. Revelam aumento de área com a inclusão de uma cave para garagem e áreas técnicas.

As alterações propostas à arquitetura merecem da parte, destes serviços parecer favorável pelo que o projeto se encontra em condições de ser deferido, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Mais se informa que a alteração subentende uma ligação automóvel à via pública, (quadrante sul) devendo ser esclarecida pelo requerente aquando da entrega de especialidades, mais concretamente com a apresentação de elementos gráficos representando o muro confinante com a via pública.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com este parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 4 (MGD 7605/16)

Anexo 4.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Aprovo com agrado este projeto que dá continuidade à nossa ciclovía, uma obra que está incluída no nosso Plano Estratégico, da responsabilidade do anterior executivo, e a que o PSD daria continuidade logo que houvesse financiamento.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
